



Edição Nº 31, Ano IX

Bom Sucesso, 07 de Março de 2022

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

**Portaria de Aposentadoria Voluntária**

**PORTARIA Nº 1.814/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 396.186.176-53, matrícula 25.209, no cargo efetivo de Servicial, Símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de março de 2022

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Extratos de Termos Aditivos**

**Extrato de Termo Aditivo**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 003/2020, **dispensa nº 003/2020**. Contrato nº 003/2020. **Objeto:** Consultoria técnica e financeira na gestão da carteira de investimentos. Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022, com reajuste de 9,7866%, referente ao acumulado do IPCA do exercício de 2021. Valor: R\$ 12.926,46. **Contratado: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 11.340.009/0001-68.**